



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 012/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2012

A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos que serão classificados no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2012, para efetivarem **CADASTRO** (apresentação e entrega de documentos), **no PAVILHÃO DE AULAS 01**, situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) uma foto 3 x 4;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- g) para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- h) contracheque ou declaração da Direção que comprove a vinculação do professor com a rede pública de ensino;

Os documentos mencionados nas alíneas **a, b, d, e, f, g e h** serão entregues em fotocópias legíveis, a **serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação**, e os mencionados na alínea **f e g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

Para os alunos optantes das políticas de ações afirmativas, ou seja, das cotas destinadas aos ESTUDANTES QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, e também para PROFESSORES EM ATIVIDADE NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, estes deverão comprovar o vínculo através dos documentos mencionados na alínea f e h.

A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS PARA A PRIMEIRA ETAPA ENCONTRA-SE PUBLICADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS, Campus Universitário de Cruz das Almas e no endereço eletrônico da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.

DIA	MANHÃ 08:00 às 11:30 h	TARDE 13:30 às 16:30h
29/06/2012	História Serviço Social	Tec. Agroecologia Tec. Gestão de Cooperativas (noturno)
03/07/2012	Agronomia Medicina Veterinária	Bacharelado em Ciências Exatas Engenharia Sanitária e Ambiental
04/07/2012	Biologia (noturno) Filosofia(noturno)	Letras (noturno) Pedagogia (noturno)
05/07/2012	Bacharelado em Saúde Enfermagem	Nutrição Psicologia

Observações:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA;

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
- ◆ Os candidatos que já estejam matriculados em cursos de Graduação da UFRB deverão efetuar a desistência da vaga anterior no ato da nova matrícula, sendo-lhes garantido o direito ao término do semestre letivo de 2012.1 e registro de notas dos componentes curriculares. Para efetuar a desistência, os alunos poderão acessar a página do PROSEL www.ufrb.edu.br/prosel e preencher o **Requerimento de Desistência disponível no link.**

• É de responsabilidade do candidato informar-se no site da UFRB e junto à Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos sobre as datas das etapas. A SEGUNDA CHAMADA terá a matrícula nos 17 e 18 de julho na sede da UFRB Campus Universitário de Cruz das Almas.

- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não comparecer à UFRB nas datas mencionadas neste Edital perderá o direito à vaga.
- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB www.ufrb.edu.br/prosel, ou contato através de e-mail da Pró-Reitoria de Graduação e da SURRAC: vestibular@ufrb.edu.br, surrac@ufrb.edu.br;
- ◆ **Os candidatos deverão comparecer aos Núcleos Acadêmicos dos Centros de Ensino em data a ser divulgada no site da UFRB, a fim de efetuar a inscrição em disciplinas da estrutura curricular do curso. ATENÇÃO: O não comparecimento do aluno nestes dias acarretará em cancelamento imediato do cadastro efetuado, ou seja, cancelamento da matrícula.**

Cruz das Almas, 25 junho de 2012.

CAROLINE J. FONSECA SOUZA
Superintendente